

Ano letivo 2020-2021

## AVISO n.º 1

### **FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FREI JOÃO: ENTRADA NA ESCOLA E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DA CANTINA**

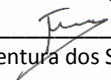
---

Atendendo ao facto de o elevado número de alunos que frequentam esta escola constituir um risco acrescido ao contágio e propagação da COVID 19, e tendo em conta o que foi aprovado no Plano de Contingência, bem como o que foi informado nas orientações enviadas a todos os pais/encarregados de educação, no sentido de proteger a saúde de todos, venho esclarecer e reforçar as seguintes determinações em relação às regras/horários de entrada na Escola e de acesso à cantina. Assim:

1. O aluno apenas entrará na Escola 5 ou 10 minutos no máximo antes do início da primeira aula.
2. Ao último ou últimos tempos, se o aluno tiver informação de que não vai ter aula, deverá ir para casa.
3. Relativamente ao acesso à cantina:
  - a) Aos alunos que iniciam as aulas às 13,00 h, apenas será permitida a entrada na Escola para almoçar na cantina a partir das 12,30 h;
  - b) Aos alunos que iniciam as aulas às 13,50 h ou depois, apenas será permitida a entrada na Escola para almoçar na cantina a partir das 13,20 h;
  - c) Os alunos do turno manhã que terminam as aulas às 12,40 h ou 13,30 h, deverão almoçar na meia hora imediatamente seguinte, após o que se deverão dirigir para casa.
4. A Escola prevê a possibilidade de recurso à refeição na modalidade de *take-away*. O encarregado de educação poderá declarar o seu interesse nesta modalidade através do preenchimento de um impresso próprio, disponível na página do Agrupamento, que deverá ser enviado para o endereço eletrónico: [clarinda@freijoao.com](mailto:clarinda@freijoao.com)

Vila do Conde, 17 de setembro de 2020

O Diretor,

  
António Ventura dos Santos Pinto

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL